

ATA nº 14/2018

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS EM 22/08/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a Análise do Balancete de junho de 2018, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo, Assunciona Ramona dos Santos, representando os servidores Inativos. Áurea Florencio da Silva, representando o Poder Legislativo. Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados. Como suplente com direito a voto esteve presente o Conselheiro Nardelio Ferreira da Rosa, representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, representando o Poder Executivo. Como suplente sem direito a voto, estiveram presentes os Conselheiros Luciana Moisés de Oliveira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Albino João Zanolla. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Débora de Andrade Maldonado apresentaram justificativas de sua ausência. Iniciada a reunião, foi lido o Memorando 790/2018/DF/PreviD, o qual informa a alteração na metodologia de contabilização da dedução da receita orçamentária. Em virtude desta alteração, os balancetes de fevereiro a maio deste ano serão revisados nas próximas reuniões, com relação à contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras. Iniciada a análise do balancete de junho de 2018, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de junho de 2018 e emitido o parecer número 008/2018. Após a análise das contas, colocou-se em pauta o mandato da Diretoria Executiva do PreviD, tendo os presentes discutido a necessidade de alteração da Lei Complementar 108/2006 para que o próximo Mandato da Diretoria Executiva do PreviD, com início em 10 de maio de 2019 e que o término seja prorrogado para 31 de dezembro de 2022, para que os demais mandatos comecem e terminem junto com o ano civil. Sendo assim, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Luciana Moisés De Oliveira

Rozilene Bertipaglia G. Ferreira

Eleandro Aparecido Miqueletti

Nardelio Ferreira Da Rosa

Assunciona Ramona Dos Santos

Áurea Florencio Da Silva

Albino João Zanolla

Zilda A. Rodrigues Ramires